



LEI Nº 455/2006, DE 31 DE MAIO DE 2006

(95)

Denomina a Rua João Duda Alves e dá outras providências.

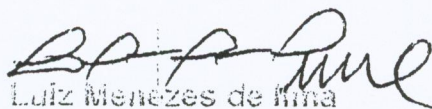
O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ - CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de RUA JOÃO DUDA ALVES, uma rua com início na Avenida Moisés Moita, a segunda após o Fórum, do lado direito, findando na estrela do Sítio Richeirão. Continuação da Rua 31 de Julho, no sentido norte/sul.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, 31 de maio de 2006.


 Luiz Menezes de Lima
 Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ	
PROTOCOLO N.º _____	
DATA:	22 / 12 / 06
HORAS:	09:39
Shirley dos Santos	
Shirley dos Santos Marcondes	
Responsável	